



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 118 /2011

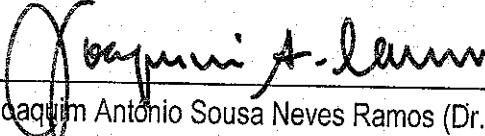
--- JOAQUIM ANTONIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----

--- TORNA PÚBLICO QUE a Assembleia Municipal de Azambuja no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2011, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 21 de Junho de 2011, o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, que a seguir se publica.-----

---Para se constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt.-----

---Paços do Município de Azambuja, 28 de Julho de 2011.-----

Presidente da Câmara


Joaquim Antonio Sousa Neves Ramos (Dr.)

